



## PORTARIA Nº 10.350, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Designa o servidor Alessandro Luiz Vilela para ocupar o cargo de Operador de Equipamento Rodoviário, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III, 45, 46, 47, e 48 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

**CONSIDERANDO** que outrora o Município de Guairá, realizou Concurso Público nº 01/2018, para preenchimento de vagas, do cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, que perdurou de fevereiro a dezembro de 2018 (10 meses);

**CONSIDERANDO** que apenas 02 (dois) candidatos se inscreveram para concorrerem ao cargo;

**CONSIDERANDO** que **NÃO** houve habilitados no referido concurso, **NÃO** preenchendo as vagas para a função de Operador de Equipamentos Rodoviários;

**CONSIDERANDO** que está em andamento um novo concurso público (nº 01/2020);

**CONSIDERANDO** que devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19), o concurso público nº 01/2020, está suspenso; e

**CONSIDERANDO** que há extrema necessidade da alocação de servidor hábil para desempenhar tais funções, visto que os serviços são rotineiros e necessários, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Alessandro Luiz Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, a partir de 04/08/2020, para exercer o cargo vago de Operador de Equipamentos Rodoviários, Padrão 13, Nível IA – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, fazendo jus à diferença de vencimentos, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Parágrafo único** - A designação perdurará enquanto o cargo não for preenchido por servidor efetivo.

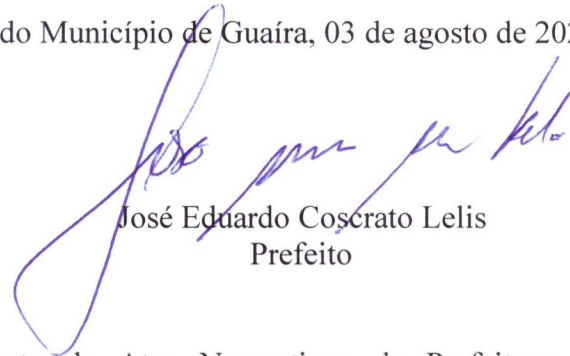


**Município de Guairá**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



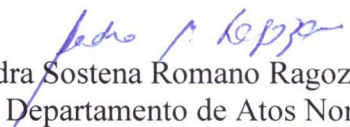
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de agosto de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos